



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2021
Processo Administrativo nº 20210121015

1- DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS EM GERAL, HIDRÁULICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	"TÊ HIDRÁULICO (100MM)		52,000	UNIDADE		
<i>Especificação : "TÊ HIDRÁULICO (100mm)</i>						
2	"TÊ HIDRÁULICO (110MM)		78,000	UNIDADE		
<i>Especificação : "TÊ HIDRÁULICO (110mm)</i>						
3	"TÊ HIDRÁULICO (20MM)		1560,000	UNIDADE		
<i>Especificação : "TÊ HIDRÁULICO (20mm)</i>						
4	"TÊ HIDRÁULICO (25MM)		494,000	UNIDADE		
<i>Especificação : "TÊ HIDRÁULICO (25mm)</i>						
5	"TÊ HIDRÁULICO (32MM)		468,000	UNIDADE		
<i>Especificação : "TÊ HIDRÁULICO (32mm)</i>						
6	"TÊ HIDRÁULICO (40MM)		468,000	UNIDADE		
<i>Especificação : "TÊ HIDRÁULICO (40mm)</i>						
7	"TÊ HIDRÁULICO (50MM)		468,000	UNIDADE		
<i>Especificação : "TÊ HIDRÁULICO (50mm)</i>						
8	"TÊ HIDRÁULICO (60MM)		468,000	UNIDADE		
<i>Especificação : "TÊ HIDRÁULICO (60mm)</i>						
9	"TÊ HIDRÁULICO (75MM)		468,000	UNIDADE		
<i>Especificação : "TÊ HIDRÁULICO (75mm)</i>						
10	"TÊ HIDRÁULICO (85MM)		468,000	UNIDADE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação



Especificação : "TÊ HIDRÁULICO (85mm)

11	ADAPTADOR DE 50MM		1560,000	UNIDADE		
----	-------------------	--	----------	---------	--	--

Especificação : ADAPTADOR DE 50mm

12	ADAPTADOR DE 60MM		520,000	UNIDADE		
----	-------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : ADAPTADOR DE 60mm

13	ADAPTADOR DE 75MM		390,000	UNIDADE		
----	-------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : ADAPTADOR DE 75mm

14	ADAPTADOR SOLD. CURTO DE 40MM X 1.1/4		1560,000	UNIDADE		
----	---------------------------------------	--	----------	---------	--	--

Especificação : ADAPTADOR SOLD. CURTO DE 40mm X 1.1/4

15	ASSENTO SANITÁRIO		1560,000	UNIDADE		
----	-------------------	--	----------	---------	--	--

Especificação : ASSENTO SANITÁRIO

16	BORRACHA DE VEDAÇÃO/ DESCARGA		780,000	UNIDADE		
----	-------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : BORRACHA DE VEDAÇÃO/ DESCARGA

17	CANO DE PVC P/DESCARGA		780,000	UNIDADE		
----	------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : CANO DE PVC P/DESCARGA

18	CHAVE P/TUBO N24(GRIFO)		39,000	UNIDADE		
----	-------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : CHAVE P/TUBO N24(GRIFO)

19	CHAVE P/TUBO N32		39,000	UNIDADE		
----	------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : CHAVE P/TUBO N32

20	CHAVE P/TUBO 60G		2730,000	UNIDADE		
----	------------------	--	----------	---------	--	--

Especificação : CHAVE P/TUBO 60g

21	CHAVE P/TUBO 1L		156,000	CAIXA		
----	-----------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : CHAVE P/TUBO 1L. 4L POR CAIXA

22	CURVA DE PVC 100MM (ESGOTO)		1300,000	UNIDADE		
----	-----------------------------	--	----------	---------	--	--

Especificação : CURVA DE PVC 100mm (ESGOTO)

23	CURVA DE PVC 110MM (HIDRÁULICA)		390,000	UNIDADE		
----	---------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : CURVA DE PVC 110mm (HIDRÁULICA)

24	CURVA DE PVC 200MM (ESGOTO)		780,000	UNIDADE		
----	-----------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : CURVA DE PVC 200mm (ESGOTO)

25	CURVA DE PVC 32MM (HIDRÁULICA)		2600,000	UNIDADE		
----	--------------------------------	--	----------	---------	--	--

Especificação : CURVA DE PVC 32mm (HIDRÁULICA)

26	CURVA DE PVC 40MM (HIDRÁULICA)		2600,000	UNIDADE		
----	--------------------------------	--	----------	---------	--	--

Especificação : CURVA DE PVC 40mm (HIDRÁULICA)

27	CURVA DE PVC 40MM/ LONGO (ESGOTO)		520,000	UNIDADE		
<i>Especificação : CURVA DE PVC 40mm/ LONGO (ESGOTO)</i>						
28	CURVA DE PVC 50MM (ESGOTO)		1560,000	UNIDADE		
<i>Especificação : CURVA DE PVC 50mm (ESGOTO)</i>						
29	CURVA DE PVC 50MM (HIDRÁULICA)		468,000	UNIDADE		
<i>Especificação : CURVA DE PVC 40mm/ LONGO (HIDRÁULICA)</i>						
30	CURVA DE PVC 60MM (HIDRAULICA)		468,000	UNIDADE		
<i>Especificação : CURVA DE PVC 60mm (HIDRAULICA)</i>						
31	CURVA DE PVC 75MM (HIDRAULICA)		780,000	UNIDADE		
<i>Especificação : CURVA DE PVC 75mm (HIDRAULICA)</i>						
32	CURVA DE PVC 85MM (HIDRAULICA)		78,000	UNIDADE		
<i>Especificação : CURVA DE PVC 86mm (HIDRAULICA)</i>						
33	ENGATE FLEXÍVEL (30CM)		390,000	UNIDADE		
<i>Especificação : ENGATE FLEXÍVEL (30cm)</i>						
34	ENGATE FLEXÍVEL (40CM)		390,000	UNIDADE		
<i>Especificação : ENGATE FLEXÍVEL (40cm)</i>						
35	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25MM		1560,000	UNIDADE		
<i>Especificação : FITA VEDA ROSCA 18mm X 25mm</i>						
36	FLANGE HIDRÁULICA(110MM)		130,000	UNIDADE		
<i>Especificação : FLANGE HIDRÁULICA(110mm)</i>						
37	FLANGE HIDRÁULICA(32MM)		156,000	UNIDADE		
<i>Especificação : FLANGE HIDRÁULICA(32mm)</i>						
38	FLANGE HIDRÁULICA(40MM)		156,000	UNIDADE		
<i>Especificação : FLANGE HIDRÁULICA(40mm)</i>						
39	FLANGE HIDRÁULICA(60MM)		156,000	UNIDADE		
<i>Especificação : FLANGE HIDRÁULICA(60mm)</i>						
40	FLANGE HIDRÁULICA(75MM)		130,000	UNIDADE		
<i>Especificação : FLANGE HIDRÁULICA(75mm)</i>						
41	FLANGE HIDRÁULICA(85MM)		130,000	UNIDADE		
<i>Especificação : FLANGE HIDRÁULICA(85mm)</i>						
42	JOELHO DE PVC 20MM(HIDRAULICA)		2340,000	UNIDADE		
<i>Especificação : JOELHO DE PVC 20mm(HIDRAULICA)</i>						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação



43	JOELHO DE PVC 25MM(HIDRAULICA)		780,000	UNIDADE		
<i>Especificação : JOELHO DE PVC 25mm(HIDRAULICA)</i>						
44	LUVA HIDRAULICA C/ROSCA (40MM)		156,000	UNIDADE		
<i>Especificação : LUVA HIDRAULICA C/ROSCA (40mm)</i>						
45	LUVA HIDRAULICA C/ROSCA (50MM)		156,000	UNIDADE		
<i>Especificação : LUVA HIDRAULICA C/ROSCA (50mm)</i>						
46	LUVA HIDRAULICA C/ROSCA (60MM)		156,000	UNIDADE		
<i>Especificação : LUVA HIDRAULICA C/ROSCA (60mm)</i>						
47	LUVA HIDRAULICA C/ROSCA (75MM)		156,000	UNIDADE		
<i>Especificação : LUVA HIDRAULICA C/ROSCA (75mm)</i>						
48	LUVA HIDRAULICA DE CORRER (110MM)		156,000	UNIDADE		
<i>Especificação : LUVA HIDRAULICA DE CORRER (110mm)</i>						
49	LUVA HIDRAULICA DE CORRER (40MM)		156,000	UNIDADE		
<i>Especificação : LUVA HIDRAULICA DE CORRER (40mm)</i>						
50	LUVA HIDRAULICA DE CORRER (50MM)		156,000	UNIDADE		
<i>Especificação : LUVA HIDRAULICA DE CORRER (50mm)</i>						
51	LUVA HIDRAULICA DE CORRER (60MM)		156,000	UNIDADE		
<i>Especificação : LUVA HIDRAULICA DE CORRER (60mm)</i>						
52	LUVA HIDRAULICA DE CORRER (75MM)		156,000	UNIDADE		
<i>Especificação : LUVA HIDRAULICA DE CORRER (75mm)</i>						
53	LUVA HIDRAULICA DE CORRER (85MM)		156,000	UNIDADE		
<i>Especificação : LUVA HIDRAULICA DE CORRER (85mm)</i>						
54	LUVA HIDRAULICA DE PVC (110MM)		156,000	UNIDADE		
<i>Especificação : LUVA HIDRAULICA DE PVC (110mm)</i>						
55	LUVA HIDRAULICA DE PVC (20MM)		780,000	UNIDADE		
<i>Especificação : LUVA HIDRAULICA DE PVC (20mm)</i>						
56	LUVA HIDRAULICA DE PVC (25MM)		624,000	UNIDADE		
<i>Especificação : LUVA HIDRAULICA DE PVC (25mm)</i>						
57	LUVA HIDRAULICA DE PVC (32MM)		416,000	UNIDADE		
<i>Especificação : LUVA HIDRAULICA DE PVC (32mm)</i>						
58	LUVA HIDRAULICA DE PVC (40MM)		416,000	UNIDADE		
<i>Especificação : LUVA HIDRAULICA DE PVC (40mm)</i>						
59	LUVA HIDRAULICA DE PVC (50MM)		416,000	UNIDADE		
<i>Especificação : LUVA HIDRAULICA DE PVC (50mm)</i>						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação



60	LUVA HIDRAULICA DE PVC (60MM)		416,000	UNIDADE		
<i>Especificação : LUVA HIDRAULICA DE PVC (60mm)</i>						
61	LUVA HIDRAULICA DE PVC (75MM)		156,000	UNIDADE		
<i>Especificação : LUVA HIDRAULICA DE PVC (75mm)</i>						
62	LUVA HIDRAULICA DE PVC (85MM)		156,000	UNIDADE		
<i>Especificação : LUVA HIDRAULICA DE PVC (110mm)</i>						
63	LUVA DE ROSCA 40MM		156,000	UNIDADE		
<i>Especificação : LUVA DE ROSCA 40mm</i>						
64	LUVA DE ROSCA 60MM		156,000	UNIDADE		
<i>Especificação : LUVA DE ROSCA 60mm</i>						
65	LUVA DE ROSCA 75MM		156,000	UNIDADE		
<i>Especificação : LUVA DE ROSCA 75mm</i>						
66	REDUÇÃO HIDRAULICA (100MMX85MM)		120,000	UNIDADE		
<i>Especificação : REDUÇÃO HIDRAULICA (100mmX85mm)</i>						
67	REDUÇÃO HIDRAULICA (25MMX20MM)		780,000	UNIDADE		
<i>Especificação : REDUÇÃO HIDRAULICA (25mmX20mm)</i>						
68	REDUÇÃO HIDRAULICA (32MMX25MM)		780,000	UNIDADE		
<i>Especificação : REDUÇÃO HIDRAULICA (32mmX25mm)</i>						
69	REDUÇÃO HIDRAULICA (40MMX32MM)		2600,000	UNIDADE		
<i>Especificação : REDUÇÃO HIDRAULICA (40mmX32mm)</i>						
70	REDUÇÃO HIDRAULICA (50MMX40MM)		2600,000	UNIDADE		
<i>Especificação : REDUÇÃO HIDRAULICA (50mmX40mm)</i>						
71	REDUÇÃO HIDRAULICA (60MMX50MM)		1560,000	UNIDADE		
<i>Especificação : REDUÇÃO HIDRAULICA (60mmX50mm)</i>						
72	REDUÇÃO HIDRAULICA (75MMX60MM)		156,000	UNIDADE		
<i>Especificação : REDUÇÃO HIDRAULICA (75mmX60mm)</i>						
73	REGISTRO HIDRAULICO (20MM)		3120,000	UNIDADE		
<i>Especificação : REGISTRO HIDRAULICO (20mm)</i>						
74	REGISTRO HIDRAULICO (25MM)		3120,000	UNIDADE		
<i>Especificação : REGISTRO HIDRAULICO (25mm)</i>						
75	REGISTRO HIDRAULICO (32MM)		3120,000	UNIDADE		
<i>Especificação : REGISTRO HIDRAULICO (32mm)</i>						
76	REGISTRO HIDRAULICO (40MM)		240,000	UNIDADE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



Especificação : REGISTRO HIDRAULICO (40mm)

77	REGISTRO HIDRAULICO (50MM)		240,000	UNIDADE		
----	----------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : REGISTRO HIDRAULICO (50mm)

78	REGISTRO HIDRAULICO (60MM)		240,000	UNIDADE		
----	----------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : REGISTRO HIDRAULICO (60mm)

79	REGISTRO HIDRAULICO (75MM)		240,000	UNIDADE		
----	----------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : REGISTRO HIDRAULICO (75mm)

80	SERRA STARRET P/CORTE DE TUBOS PVC		550,000	UNIDADE		
----	------------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : SERRA STARRET P/CORTE DE TUBOS PVC

81	SIFAO HIDRAULICO(DUPLO)		780,000	UNIDADE		
----	-------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : SIFAO HIDRAULICO(DUPLO)

82	SIFAO HIDRAULICO(SIMPLES)		780,000	UNIDADE		
----	---------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : SIFAO HIDRAULICO(SIMPLES)

83	SIFAO HIDRAULICO(TRIPLO)		624,000	UNIDADE		
----	--------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : SIFAO HIDRAULICO(TRIPLO)

84	SIKADUR		468,000	LITRO		
----	---------	--	---------	-------	--	--

Especificação : SIKADUR

85	TAMPAO HIDRAULICO/ CAP (20MM)		780,000	UNIDADE		
----	-------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : TAMPAO HIDRAULICO/ CAP (20mm)

86	TAMPAO HIDRAULICO/ CAP (25MM)		780,000	UNIDADE		
----	-------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : TAMPAO HIDRAULICO/ CAP (25mm)

87	TAMPAO HIDRAULICO/ CAP (32MM)		312,000	UNIDADE		
----	-------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : TAMPAO HIDRAULICO/ CAP (32mm)

88	TAMPAO HIDRAULICO/ CAP (40MM)		312,000	UNIDADE		
----	-------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : TAMPAO HIDRAULICO/ CAP (40mm)

89	TAMPAO HIDRAULICO/ CAP (50MM)		312,000	UNIDADE		
----	-------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : TAMPAO HIDRAULICO/ CAP (50mm)

90	TAMPAO HIDRAULICO/ CAP (60MM)		312,000	UNIDADE		
----	-------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : TAMPAO HIDRAULICO/ CAP (60mm)

91	TORNEIRA PLÁSTICA P/JARDIM "1/2" OU "1/4"		624,000	UNIDADE		
----	---	--	---------	---------	--	--

Especificação : TORNEIRA PLÁSTICA P/JARDIM "1/2" OU "1/4"

92	TORNEIRA PLÁSTICA P/LAVATORIO 1/2		780,000	UNIDADE		
----	-----------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : TORNEIRA PLÁSTICA P/LAVATORIO 1/2

93	TORNEIRA PLÁSTICA SIMPLES 1/2		780,000	UNIDADE		
<i>Especificação : TORNEIRA PLÁSTICA SIMPLES 1/2</i>						
94	TUBO HIDRAULICO (110MM)		78,000	UNIDADE		
<i>Especificação : TUBO HIDRAULICO (110mm)</i>						
95	TUBO HIDRAULICO (20MM)		3900,000	UNIDADE		
<i>Especificação : TUBO HIDRAULICO (20mm)</i>						
96	TUBO HIDRAULICO (25MM)		650,000	UNIDADE		
<i>Especificação : TUBO HIDRAULICO (25mm)</i>						
97	TUBO HIDRAULICO (32MM)		1300,000	UNIDADE		
<i>Especificação : TUBO HIDRAULICO (32mm)</i>						
98	TUBO HIDRAULICO (40MM)		2600,000	UNIDADE		
<i>Especificação : TUBO HIDRAULICO (40mm)</i>						
99	TUBO HIDRAULICO (50MM)		1300,000	UNIDADE		
<i>Especificação : TUBO HIDRAULICO (50mm)</i>						
100	TUBO HIDRAULICO (60MM)		1300,000	UNIDADE		
<i>Especificação : TUBO HIDRAULICO (60mm)</i>						
101	TUBO HIDRAULICO (75MM)		78,000	UNIDADE		
<i>Especificação : TUBO HIDRAULICO (75mm)</i>						
102	TUBO HIDRAULICO (85MM)		78,000	UNIDADE		
<i>Especificação : TUBO HIDRAULICO (85mm)</i>						
103	TUBO DE PVC P/ESGOTO 100MM		520,000	VARA		
<i>Especificação : TUBO DE PVC P/ESGOTO 100mm</i>						
104	TUBO DE PVC P/ESGOTO 150MM		364,000	VARA		
<i>Especificação : TUBO DE PVC P/ESGOTO 150mm</i>						
105	TUBO DE PVC P/ESGOTO 40MM		416,000	UNIDADE		
<i>Especificação : TUBO DE PVC P/ESGOTO 40mm. 6 METROS POR VARA</i>						
106	TUBO DE PVC P/ESGOTO 50MM		520,000	VARA		
<i>Especificação : TUBO DE PVC P/ESGOTO 50mm</i>						
107	TUBO DE PVC P/ESGOTO 75MM		416,000	UNIDADE		
<i>Especificação : TUBO DE PVC P/ESGOTO 75mm</i>						
108	UNIAO HIDRAULICA (40MM)		3120,000	UNIDADE		
<i>Especificação : UNIAO HIDRAULICA (40mm)</i>						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação



109	UNIAO HIDRAULICA (50MM)		3120,000	UNIDADE		
<i>Especificação : UNIAO HIDRAULICA (50mm)</i>						
110	UNIAO HIDRAULICA (60MM)		3120,000	UNIDADE		
<i>Especificação : UNIAO HIDRAULICA (60mm)</i>						
111	UNIAO HIDRAULICA (75MM)		156,000	UNIDADE		
<i>Especificação : UNIAO HIDRAULICA (75mm)</i>						
112	BOCAL SIMPLES PLAFON		260,000	CAIXA		
<i>Especificação : BOCAL SIMPLES PLAFON. 20 UNID. POR CAIXA</i>						
113	BOIA ELÉTRICA P/CAIXA D'AGUA		260,000	UNIDADE		
<i>Especificação : BOIA ELÉTRICA P/CAIXA D'AGUA</i>						
114	BOTA DE BORRACHA		260,000	PAR		
<i>Especificação : BOTA DE BORRACHA</i>						
115	BRAÇADEIRA TIPO D 3/4		65,000	CAIXA		
<i>Especificação : BRAÇADEIRA TIPO D 3/4. 50 UNID. POR CAIXA</i>						
116	CABO ELETRICO MONOFASICO (10MM)		2600,000	METRO		
<i>Especificação : CABO ELETRICO MONOFASICO (10mm)</i>						
117	CABO ELETRICO TRIFASICO(16MM)		2600,000	METRO		
<i>Especificação : CABO ELETRICO TRIFASICO (16mm)</i>						
118	CABO FLEX/P.P (10MM) 3X6MM		13000,000	METRO		
<i>Especificação : CABO FLEX/P.P (10mm) 3x6mm</i>						
119	CABO 'NU' 10MM		500,000	METRO		
<i>Especificação : CABO 'NU' 10mm</i>						
120	CAIXA P/TOMADA 4X2 PVC		1300,000	UNIDADE		
<i>Especificação : CAIXA P/TOMADA 4X2 PVC</i>						
121	CAPACITOR DE 10 (ELETRICO)		1560,000	UNIDADE		
<i>Especificação : CAPACITOR DE 10 (ELETRICO)</i>						
122	CAPACITOR DE 25 (ELETRICO)		312,000	UNIDADE		
<i>Especificação : CAPACITOR DE 25 (ELETRICO)</i>						
123	CAPACITOR DE 35 (ELETRICO)		312,000	UNIDADE		
<i>Especificação : CAPACITOR DE 35 (ELETRICO)</i>						
124	CAPACITOR DE 40 (ELETRICO)		312,000	UNIDADE		
<i>Especificação : CAPACITOR DE 40 (ELETRICO)</i>						
125	CONDUÍTE 1" P		390,000	ROLO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação



Especificação : CONDUÍTE 1" P. 50 m EM UM ROLO

126	CONDUÍTE 3/4		390,000	ROLO		
-----	--------------	--	---------	------	--	--

Especificação : CONDUÍTE 3/4

127	CONECTOR PERFORANTE 'VAMPIRO' P/CABO ELÉTRICO GRANDE P/CABO :16MM A 120		65,000	CAIXA		
-----	---	--	--------	-------	--	--

Especificação : CONECTOR PERFORANTE 'VAMPIRO' P/CABO ELÉTRICO GRANDE P/CABO :16mm a 120

128	CONECTOR PERFORANTE 'VAMPIRO' P/CABO ELÉTRICO GRANDE P/CABO :1,5MM A 10		65,000	CAIXA		
-----	---	--	--------	-------	--	--

Especificação : CONECTOR PERFORANTE 'VAMPIRO' P/CABO ELÉTRICO GRANDE P/CABO :1,5mm A 120

129	CURVA P/ELETRODUTO 1"		390,000	UNIDADE		
-----	-----------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : CURVA P/ELETRODUTO 1"

130	CURVA P/ELETRODUTO 3/4		390,000	UNIDADE		
-----	------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : CURVA P/ELETRODUTO 1"

131	DISJUNTOR BIPOLAR DE 25 A		130,000	CAIXA		
-----	---------------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : DISJUNTOR BIPOLAR DE 25 A. 10 UNID. POR CAIXA

132	DISJUNTOR BIPOLAR DE 32 A		130,000	CAIXA		
-----	---------------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : DISJUNTOR BIPOLAR DE 32 A. 10 UNID. POR CAIXA

133	DISJUNTOR BIPOLAR DE 40 A		130,000	CAIXA		
-----	---------------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : DISJUNTOR BIPOLAR DE 40 A. 10 UNID. POR CAIXA

134	DISJUNTOR BIPOLAR DE 50 A		130,000	CAIXA		
-----	---------------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : DISJUNTOR BIPOLAR DE 50 A. 10 UNID. POR CAIXA

135	DISJUNTOR BIPOLAR DE 63 A		130,000	CAIXA		
-----	---------------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : DISJUNTOR BIPOLAR DE 63 A. 10 UNID. POR CAIXA

136	DISJUNTOR BIPOLAR DE 70 A		130,000	CAIXA		
-----	---------------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : DISJUNTOR BIPOLAR DE 25 A. 10 UNID. POR CAIXA

137	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100 A		312,000	CAIXA		
-----	-----------------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100 A

138	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 32 A		130,000	CAIXA		
-----	----------------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : DISJUNTOR TRIPOLAR DE 32 A. 10 UNID. POR CAIXA

139	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 40 A		130,000	CAIXA		
-----	----------------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : DISJUNTOR TRIPOLAR DE 40 A. 10 UNID. POR CAIXA

140	ELETRODUTO 1"		390,000	VARA		
-----	---------------	--	---------	------	--	--

Especificação : ELETRODUTO 1". 6 METROS POR VARA

141	ELETRODUTO 3/4		390,000	VARA		
-----	----------------	--	---------	------	--	--

Especificação : ELETRODUTO 3/4. 6 METROS POR VARA

142	FIO ELETRICO FLEX (2.5MM)		312,000	PEÇA		
-----	---------------------------	--	---------	------	--	--

Especificação : FIO ELETRICO FLEX (100mm). 100m POR PEÇA

143	FIO ELETRICO FLEX (4.0MM)		312,000	PEÇA		
-----	---------------------------	--	---------	------	--	--

Especificação : FIO ELETRICO FLEX (4.0mm). 100m POR PEÇA

144	FIO ELETRICO FLEX (6.0MM)		195,000	PEÇA		
-----	---------------------------	--	---------	------	--	--

Especificação : FIO ELETRICO FLEX (6.0mm). 100m POR PEÇA

145	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO		130,000	CAIXA		
-----	--------------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : FITA ISOLANTE ALTA FUSAO. 10 UNID. POR CAIXA

146	FITA ISOLANTE DE BAIXA TENSÃO		130,000	CAIXA		
-----	-------------------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : FITA ISOLANTE DE BAIXA TENSÃO. 10 UNID. POR CAIXA

147	HAST DE ATERRAMENT 1M		650,000	UNIDADE		
-----	-----------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : HAST DE ATERRAMENT 1m

148	LAMPADA ECONOMICA 20 W		390,000	CAIXA		
-----	------------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : LAMPADA ECONOMICA 20 w. 24 UNID. POR CAIXA

149	LAMPADA ECONOMICA 30 W		390,000	CAIXA		
-----	------------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : LAMPADA ECONOMICA 30 w. 24 UNID. POR CAIXA

150	LAMPADA ECONOMICA 50 W		390,000	CAIXA		
-----	------------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : LAMPADA ECONOMICA 50 w. 24 UNID. POR CAIXA

151	LUVA P/ELETRODUTO 1"		390,000	UNIDADE		
-----	----------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : LUVA P/ELETRODUTO 1"

152	LUVA P/ELETRODUTO 3/4		390,000	UNIDADE		
-----	-----------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : LUVA P/ELETRODUTO 3/4

153	PANFLONIER C/SOQUETE		1560,000	UNIDADE		
-----	----------------------	--	----------	---------	--	--

Especificação : PANFLONIER C/SOQUETE

154	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10 CIRCUITOS		130,000	UNIDADE		
-----	-------------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10 CIRCUITOS

155	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16 CIRCUITOS		130,000	UNIDADE		
-----	-------------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16 CIRCUITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação



156	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32 CIRCUITOS		65,000	UNIDADE		
-----	-------------------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32 CIRCUITOS

157	TOMADA(CONJUGADA)		1300,000	UNIDADE		
-----	-------------------	--	----------	---------	--	--

Especificação : TOMADA(CONJUGADA)

158	TOMADA(DUPLA)		3900,000	UNIDADE		
-----	---------------	--	----------	---------	--	--

Especificação : TOMADA(DUPLA)

159	TOMADA(SIMPLES)		1560,000	UNIDADE		
-----	-----------------	--	----------	---------	--	--

Especificação : TOMADA(SIMPLES)

160	CADEADO (GRANDE)		650,000	UNIDADE		
-----	------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : CADEADO (GRANDE)

161	CADEADO (PEQUENO)		650,000	UNIDADE		
-----	-------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : CADEADO (PEQUENO)

162	CÂMARA DE BORRACHA P/CARRO DE MÃO		130,000	UNIDADE		
-----	-----------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : CÂMARA DE BORRACHA P/CARRO DE MÃO

163	CARRETEL P/10TT (CARRETLHA)		39,000	UNIDADE		
-----	-----------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : CARRETEL P/10TT (CARRETLHA)

164	DIAMANTE PARA RISCADOR		130,000	UNIDADE		
-----	------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : DIAMANTE PARA RISCADOR

165	DISCO DE SERRA CIRCULAR		130,000	UNIDADE		
-----	-------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : DISCO DE SERRA CIRCULAR

166	DISCO DE SERRA MÁRMORE		390,000	UNIDADE		
-----	------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : DISCO DE SERRA MÁRMORE

167	DISCO DE SERRA MÁRMORE DE MADEIRA		390,000	UNIDADE		
-----	-----------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : DISCO DE SERRA MÁRMORE DE MADEIRA

168	DRAGA(GRANDE)		78,000	UNIDADE		
-----	---------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : DRAGA(GRANDE)

169	ENXADA		195,000	UNIDADE		
-----	--------	--	---------	---------	--	--

Especificação : ENXADA

170	ENXADECO		130,000	UNIDADE		
-----	----------	--	---------	---------	--	--

Especificação : ENXADECO

171	ESCOVA DE AÇO		130,000	UNIDADE		
-----	---------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : ESCOVA DE AÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação



172	ESPATULA		260,000	UNIDADE		
<i>Especificação : ESPATULA</i>						
173	FECHADURA P/PORTA		780,000	UNIDADE		
<i>Especificação : FECHADURA P/PORTA</i>						
174	FECHADURA P/PORTA BANHEIRO		390,000	UNIDADE		
<i>Especificação : FECHADURA P/PORTA BANHEIRO</i>						
175	FIO P/ROÇADEIRA		13,000	UNIDADE		
<i>Especificação : FIO P/ROÇADEIRA</i>						
176	FURADEIRA DE IMPACTO 110W BOSCH		26,000	UNIDADE		
<i>Especificação : FURADEIRA DE IMPACTO 110W BOSCH</i>						
177	FURADEIRA PROFISSIONAL 110W BOSCH		26,000	UNIDADE		
<i>Especificação : FURADEIRA PROFISSIONAL 110W BOSCH</i>						
178	TARRACHA P/ABRIR ROSCA MANUAL		13,000	UNIDADE		
<i>Especificação : TARRACHA P/ABRIR ROSCA MANUAL</i>						
179	GALAO ZARCAO PRETO (LATA DE 3,6L)		210,000	UNIDADE		
<i>Especificação : GALAO ZARCAO PRETO (LATA DE 3,6L)</i>						
180	GARFO P/LIMPEZA(GRANDE) 'GADANH0'		130,000	UNIDADE		
<i>Especificação : GARFO P/LIMPEZA(GRANDE) 'GADANH0'</i>						
181	LAMINA PARA ROÇADEIRA		1040,000	UNIDADE		
<i>Especificação : lamina para roçadeira</i>						
182	LIMA P/AMOLAR		390,000	UNIDADE		
<i>Especificação : LIMA P/AMOLAR</i>						
183	LUVA DE COURO		1300,000	PAR		
<i>Especificação : LUVA DE COURO</i>						
184	LUVA DE TECIDO		1300,000	PAR		
<i>Especificação : LUVA DE TECIDO</i>						
185	LUVA LONGA P/LIMPEZA (GARI)		1300,000	PAR		
<i>Especificação : LUVA LONGA P/LIMPEZA (GARI)</i>						
186	MARRETA DE FERRO (GRANDE)		65,000	UNIDADE		
<i>Especificação : MARRETA DE FERRO (GRANDE)</i>						
187	MARRETA DE FERRO (MEDIA)		65,000	UNIDADE		
<i>Especificação : MARRETA DE FERRO (MEDIA)</i>						
188	MARRETA DE FERRO (PEQUENA)		65,000	UNIDADE		

Especificação : MARRETA DE FERRO (PEQUENA)

189	MARTELO (25MM)		130,000	UNIDADE		
-----	----------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : MARTELO (25mm)

190	PÁ		260,000	UNIDADE		
-----	----	--	---------	---------	--	--

Especificação : PÁ

191	PICARETA		100,000	UNIDADE		
-----	----------	--	---------	---------	--	--

Especificação : PICARETA

192	PNEU P/CARRO DE MAO		260,000	UNIDADE		
-----	---------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : PNEU P/CARRO DE MAO

193	PREGO 1.1/2 X 13		520,000	QUILO		
-----	------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : PREGO 1.1/2 X 13

194	PREGO 1X1		130,000	QUILO		
-----	-----------	--	---------	-------	--	--

Especificação : PREGO 1X1

195	PREGO 2 1/2 X 10		520,000	QUILO		
-----	------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : PREGO 2.1/2 X 10

196	PREGO 2 X 12		390,000	QUILO		
-----	--------------	--	---------	-------	--	--

197	PREGO 3X9		468,000	QUILO		
-----	-----------	--	---------	-------	--	--

Especificação : PREGO 3X9

198	PREGO 4 X 4		156,000	QUILO		
-----	-------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : PREGO 4X 4

199	PREGO 5 X 5		156,000	QUILO		
-----	-------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : PREGO 5 X 5

200	PREGO P/FIXAÇÃO TELHA BRASILIT		520,000	QUILO		
-----	--------------------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : PREGO P/FIXAÇÃO TELHA BRASILIT

201	PROTETOR AURICULAR (OUVIDO)		780,000	UNIDADE		
-----	-----------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : PROTETOR AURICULAR (OUVIDO)

202	RISCADOR DE PISO CERAMICO 50CM		26,000	UNIDADE		
-----	--------------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : RISCADOR DE PISO CERAMICO 50cm

203	RISCADOR DE PISO CERAMICO 75CM		26,000	UNIDADE		
-----	--------------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : RISCADOR DE PISO CERAMICO 75cm

204	SERRA CIRCULAR PROFISSIONAL 110W		26,000	UNIDADE		
-----	----------------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : SERRA CIRCULAR PROFISSIONAL 110W

205	SERRA MARMORE 110W BOSCH		26,000	UNIDADE		
-----	--------------------------	--	--------	---------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação



Especificação : SERRA MARMORE 110W BOSCH

206	SIKADUR EM KG		260,000	QUILO		
-----	---------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : SIKADUR

207	TARRAXA P/ABRIR ROSCA MANUAL		52,000	UNIDADE		
-----	------------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : TARRAXA P/ABRIR ROSCA MANUAL

208	TERÇADO 18		260,000	UNIDADE		
-----	------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : TERÇADO 18

209	VASSOURA DE ARAME GRANDE		468,000	UNIDADE		
-----	--------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : VASSOURA DE ARAME GRANDE

210	VASSOURA DE PIAÇAVA		650,000	UNIDADE		
-----	---------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : VASSOURA DE PIAÇAVA

211	ARGAMASSA AC-I		2600,000	UNIDADE		
-----	----------------	--	----------	---------	--	--

Especificação : ARGAMASSA AC-I. UNID/PCT

212	ARGAMASSA AC-II		3800,000	UNIDADE		
-----	-----------------	--	----------	---------	--	--

Especificação : ARGAMASSA AC-II. UNID/PCT

213	ARGAMASSA AC-III		3800,000	UNIDADE		
-----	------------------	--	----------	---------	--	--

Especificação : ARGAMASSA AC-III. UNID/PCT

214	REVESTIMENTO CERAMICO 45X45 CM BRANCO FOSCO P/PISO INTERNO		5850,000	METRO QU		
-----	--	--	----------	----------	--	--

Especificação : REVESTIMENTO CERAMICO 45X45 cm BRANCO FOSCO P/PISO INTERNO

215	BROXA P/ PINTURA		468,000	UNIDADE		
-----	------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : BROXA P/ PINTURA

216	CABO P/ROLO DE PINTURA (GRANDE)		468,000	UNIDADE		
-----	---------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : CABO P/ROLO DE PINTURA (GRANDE)

217	CABO P/ROLO DE PINTURA (MEDIO)		312,000	UNIDADE		
-----	--------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : CABO P/ROLO DE PINTURA (MEDIO)

218	CABO P/ROLO DE PINTURA (PEQUENO)		156,000	UNIDADE		
-----	----------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : CABO P/ROLO DE PINTURA (PEQUENO)

219	CAL P/ PINTURA		13000,000	QUILO		
-----	----------------	--	-----------	-------	--	--

Especificação : CAL P/ PINTURA

220	CATALISADOR P/ESMALTE SINTETICO 1/4		228,000	UNIDADE		
-----	-------------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : CATALISADOR P/ESMALTE SINTETICO 1/4

221	GALAO TINTA - COR:VERMELHO RUBI SEMIBRILHO		260,000	UNIDADE		
-----	--	--	---------	---------	--	--

Especificação : GALAO TINTA - COR:VERMELHO RUBI SEMIBRILHO

222	GALAO TINTA ACRILICA - AZUL ROYAL SEMIBRILHO		650,000	UNIDADE		
-----	--	--	---------	---------	--	--

Especificação : GALAO TINTA ACRILICA - AZUL ROYAL SEMIBRILHO

223	GALAO TINTA ACRILICA - COR: BRANCO NEVE SEMIBRILHO		1040,000	UNIDADE		
-----	--	--	----------	---------	--	--

Especificação : GALAO TINTA ACRILICA - COR: BRANCO NEVE SEMIBRILHO

224	GALAO TINTA ACRILICA P/PISO - COR: CINZA		520,000	UNIDADE		
-----	--	--	---------	---------	--	--

Especificação : GALAO TINTA ACRILICA P/PISO - COR: CINZA

225	LATAO DE TINTA ACRILICA - COR: AZUL ROYAL SEMIBRILHO		1560,000	UNIDADE		
-----	--	--	----------	---------	--	--

Especificação : LATAO DE TINTA ACRILICA - COR: AZUL ROYAL SEMIBRILHO

226	LATAO DE TINTA ACRILICA - COR: BRANCO NEVE SEMIBRILHO		1300,000	UNIDADE		
-----	---	--	----------	---------	--	--

Especificação : LATAO DE TINTA ACRILICA - COR:BRANCO NEVE SEMIBRILHO

227	LATAO DE TINTA ACRILICA - COR: VERMELHO RUBI SEMIBRILHO		1300,000	UNIDADE		
-----	---	--	----------	---------	--	--

Especificação : LATAO DE TINTA ACRILICA - COR: VERMELHO RUBI SEMIBRILHO

228	LATAO DE TINTA ACRILICA P/PISO - COR: CINZA		520,000	UNIDADE		
-----	---	--	---------	---------	--	--

Especificação : LATAO DE TINTA ACRILICA P/PISO - COR: CINZA

229	LATAO MASSA ACRILICA		650,000	UNIDADE		
-----	----------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : LATAO MASSA ACRILICA

230	LATAO MASSA PVA		780,000	UNIDADE		
-----	-----------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : LATAO MASSA PVA

231	LIXA P/PAREDE N° 100		2600,000	UNIDADE		
-----	----------------------	--	----------	---------	--	--

Especificação : LIXA P/PAREDE N° 100

232	LIXA P/PAREDE N° 120		2600,000	UNIDADE		
-----	----------------------	--	----------	---------	--	--

Especificação : LIXA P/PAREDE N° 120

233	LIXA P/PAREDE N° 80		2600,000	UNIDADE		
-----	---------------------	--	----------	---------	--	--

Especificação : LIXA P/PAREDE N° 80

234	ROLO P/PINTURA (5CM)		260,000	UNIDADE		
-----	----------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : ROLO P/PINTURA (5cm)

235	ROLO DE LÃ P/PINTURA (10CM)		260,000	UNIDADE		
-----	-----------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : ROLO DE LÃ P/PINTURA (10cm)

236	ROLO DE LÃ P/PINTURA (30CM)		520,000	UNIDADE		
-----	-----------------------------	--	---------	---------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação



Especificação : ROLO DE Lã P/PINTURA (30cm)

237	FORRO DE PVC (20MM)		6500,000	METRO		
-----	---------------------	--	----------	-------	--	--

Especificação : FORRO DE PVC (20mm)

238	PERFIL P/FORRO PVC		2600,000	METRO		
-----	--------------------	--	----------	-------	--	--

Especificação : PERFIL P/FORRO PVC

239	PERFIL TIPO "H" P/FORRO EM PVC		650,000	UNIDADE		
-----	--------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : PERFIL TIPO "H" P/FORRO EM PVC

240	RIPAO P/FORRO - EMENDA RIGIDA 8MM X 6CM X 6M		650,000	DÚZIA		
-----	--	--	---------	-------	--	--

Especificação : RIPAO P/FORRO - EMENDA RIGIDA 8mm X 6cm X 6m

241	PREGO SEM CABEÇA P/FORRO 12X12		260,000	QUILO		
-----	--------------------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : PREGO SEM CABEÇA P/FORRO 12X12

242	AREIA BRANCA.		1300,000	METRO		
-----	---------------	--	----------	-------	--	--

Especificação : AREIA BRANCA

243	CIMENTO		2600,000	SACO		
-----	---------	--	----------	------	--	--

Especificação : CIMENTO

244	QUIMICAL (ADITIVO)		1560,000	LITRO		
-----	--------------------	--	----------	-------	--	--

Especificação : QUIMICAL (ADITIVO)

245	SEIXO		1300,000	METRO CÚ		
-----	-------	--	----------	----------	--	--

246	TIJOLO CERAMICO (6 FUROS)		160,000	MILHEIRO		
-----	---------------------------	--	---------	----------	--	--

Especificação : TIJOLO CERAMICO (6 FUROS). 1000 UNID. POR MILHEIRO

247	PEDRA PRETA P/FUNDAÇÕES		1300,000	METRO		
-----	-------------------------	--	----------	-------	--	--

Especificação : PEDRA PRETA P/FUNDAÇÕES

248	LIXA P/FERRO Nº 100		3900,000	UNIDADE		
-----	---------------------	--	----------	---------	--	--

Especificação : LIXA P/FERRO Nº 100

249	LIXA P/FERRO Nº 120		3900,000	UNIDADE		
-----	---------------------	--	----------	---------	--	--

Especificação : LIXA P/FERRO Nº 120

250	LIXA P/FERRO Nº 180		3900,000	UNIDADE		
-----	---------------------	--	----------	---------	--	--

Especificação : LIXA P/FERRO Nº 180

251	FERRO VERGALHAO CA-50 (6,3MM) - 1/4		260,000	UNIDADE		
-----	-------------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : FERRO VERGALHAO Ca-50 (6,3mm) - 1/4. LEIA UNID=VARA

252	FERRO VERGALHAO CA-50 (10MM) - 3/8		520,000	UNIDADE		
-----	------------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : FERRO VERGALHAO Ca-50 (10mm) - 3/8. LEIA-SE UNID=VARA

253	FERRO VERGALHAO CA-50 (8MM) - 5/16		380,000	UNIDADE		
<i>Especificação : FERRO VERGALHAO Ca-50 (8mm) - 5/16</i>						
254	TABUA DE MADEIRA BRANCA 4M		260,000	DÚZIA		
<i>Especificação : TABUA DE MADEIRA BRANCA 4m</i>						
255	RIPAO EM MADEIRA DE LEI "2X1" SER./RIPAO BRANCO		260,000	DÚZIA		
<i>Especificação : RIPAO EM MADEIRA DE LEI "2X1" SER./RIPAO BRANCO</i>						
256	ARAME RECOZIDO		130,000	QUILO		
<i>Especificação : ARAME RECOZIDO</i>						
257	THINNER P/LIMPEZA		312,000	LITRO		
<i>Especificação : THINNER P/LIMPEZA</i>						
258	FIO ELETRICO FLEX (10MM)		300,000	PEÇA		
<i>Especificação : FIO ELETRICO FLEX (100mm).10m POR PEÇA</i>						
259	ROLO DE LÃ P/PINTURA (20CM)		390,000	UNIDADE		
<i>Especificação : ROLO DE Lã P/PINTURA (20cm)</i>						
260	PREGO 2X11		390,000	QUILO		
<i>Especificação : PREGO 2X11</i>						
Valor total extenso:						

Total :

O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 meses.

1.2.O prazo de vigência da contratação será até o dia 31 de dezembro de 2021.

2.JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades do PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, realiza o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições de fornecimento de MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS EM GERAL, HIDRÁULICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, com vista a manutenção e conservação de estradas vicinais, aterros, vias públicas e demais serviços que se encontra sob a responsabilidade do Município de Santa Bárbara do Pará/PA. Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de



SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

3 .CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto do presente Termo de referência é de natureza comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste instrumento, em conformidade com o parágrafo único do Art, 1º da Lei 10.520/2002.

4- DA OPÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS:

4.1- A opção por Sistema de Registro de Preços - SRP, tem como fator principal, a vantajosidade que trás a Admnsitração Pública, no sentido de promover a diminuição do número de processos para aquisição de bens e/ou serviços, evitando também que se faça aquisição de um mesmo produto/serviço com mais de um preço, e ainda pelas seguintes vantagens sobre a licitação convencional:

- I-** Inexistência da obrigatoriedade de dotação orçamentária, que apenas será efetuada no momento da expedição da nota de empenho (ou similar) ou quando da celebração do contrato;
- II-** Compras ou serviços imprevisíveis ou de difícil previsibilidade;
- III-** Redução do volume de estoque e/ou perda de bens;
- IV-** Redução significativa do volume de licitações, afinal, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a contratação do objeto pelo prazo de validade da ata (até doze meses);
- V-** Afasta significativamente problemas decorrentes da falta de planejamento;
- VI-** Evita o fracionamento ilegal de despesa;
- VII- Vantagem para os fornecedores:** os licitantes que participem de uma única licitação, poderão fornecer por até 12 meses para o órgão promotor do certame (órgão gerenciador), para os órgãos participantes e, ainda, contam com a possibilidade de fornecimento a diversos órgãos e entidades que não participaram do certame, pela figura dos órgãos não participantes (caronas);
- VIII-** Possibilidade de atendimento, em um mesmo certame licitatório, de outros órgãos e entidades.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 meses, iniciado após a assinatura da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação



5.2 O prazo de entrega dos bens objeto da licitação será de 10 (dez) dias após a apresentação da requisição de fornecimento.

5.3. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

5.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. DO LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO

6.1. A proponente deverá realizar a entrega dos produtos no local indicado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ do município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ de acordo com a ordem de compra.

7. DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

7.1. O recebimento do produto deverá ser efetuado por servidor designado para esse fim, representando o PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.2. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.2.1. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.2.2. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.2.3. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.2.4. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.2.6. permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ para a entrega dos produtos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação



8.2.7. impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

8.3. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

8.3.1. devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

8.3.2. solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

8.3.3. solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

8.3.4. comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação



9.2. manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ – PARÁ, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

9.3. manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ – PARÁ;

9.4. respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ;

9.5. responder pelos danos causados diretamente ao PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ;

9.6. responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

9.7. efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento;

9.8. efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado do recebimento da comunicação expedida pelo Setor competente;

9.9. comunicar ao Serviço competente do PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

9.10. - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no ato da assinatura de contrato ou outro documento equivalente;

10. DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

10.1. À licitante CONTRATADA caberá, ainda:

10.2. assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação



11. assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ;

11.1. assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

11.2. assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

11.3. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

12. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

12.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

12.2. é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ durante a vigência do Contrato;

12.3. é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ;

12.4. é vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Pregão.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1 Não será admitida a subcontratação do objeto.

14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.1.A. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação



14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15. DO PAGAMENTO

15.1. pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

15.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

15.2.A. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3.A. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

15.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

15.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.6. Antes de cada pagamento à licitante vencedora, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação



15.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

15.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

15.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

15.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à licitante vencedora a ampla defesa.

15.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

15.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a licitante vencedora inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

15.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação



VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{\quad} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

16. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

16.1. O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse do PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

17. DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

17.1. No interesse do PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

17.1.1 - a licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

17.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes

18. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

18.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- i. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- ii. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- iii. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- iv. comportar-se de modo inidôneo;
- v. cometer fraude fiscal;

19.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

19.3. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação



- 19.4. multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- 19.5. multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 19.6. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 19.7. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 19.8. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 19.9. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa previstas neste Termo de Referência.
- 19.10. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 19.11. As sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 19.12. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 19.13. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 19.14. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 19.15. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 19.16. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 19.17. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação



19.18. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.19. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.1. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa, como ato lesivo à administração pública, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

20.2. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.3. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.4. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

21.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

22. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

22.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade o Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS EM GERAL, HIDRÁULICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste Termo.

22.2. As descrições dos produtos objeto deste termo de referência, quantitativos e as especificações técnicas indicadas estão discriminados de forma completa para a perfeita identificação e formação de proposta pelos participantes e para atender em



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação



tempo hábil as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, encontra-se detalhada no anexo II do edital.

23. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

23.1. As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta de dotação orçamentária específica, indicada antes da assinatura da ata de registro de preços, contrato ou outro documento equivalente.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA 10 de maio de 2021.

MARCUS LEÃO COLARES
Prefeito Municipal